

NORMA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

Data 14/07/2022

Revisão 01

Página 1 de 8

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão 00: Emissão inicial.

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A relação com a comunidade é muito forte na Companhia, tanto que está expressa entre seus Valores. Essa importância também é notável pela sociedade, como demonstra a matriz de materialidade da Tupy, na qual o impacto nas comunidades locais ocupa uma posição de destaque. A presente norma tem o propósito de direcionar a atuação da Tupy na comunidade através do Investimento Social Privado.

A Norma tem como principais objetivos:

- Potencializar o impacto positivo nas comunidades do entorno;
- Fortalecer alianças com as organizações da comunidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável nos locais onde a Empresa tem operações;

2. ÁREAS DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as unidades da Tupy S.A. e suas subsidiárias.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

IT 1087– Zonas de Impacto Social

MD 0002 – Tabela avaliativa do investimento Social Privado (ISP)

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Estatuto Social da Companhia PCT 010 - Política de Gestão de Pessoas

CEC - Código de Ética e Conduta

Matriz de Materialidade

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

Investimento Social Privado: contribuição da Tupy de forma planejada, sistemática e monitorada, de forma proativa para atendimento às necessidades da comunidade.

Voluntariado Empresarial: conjunto de ações realizadas pela Tupy para incentivar e apoiar o envolvimento dos seus colaboradores em atividades voluntárias na comunidade.

Pessoas beneficiadas: número de pessoas que foram impactadas diretamente pelos projetos.

Impacto direto: resultante de uma ação e/ou projeto com relação de causa e efeito primário.

Doação: é o oferecimento de dinheiro, materiais e/ou serviços para uma instituição, com ou sem a utilização de incentivos fiscais, de forma gratuita, ou seja, sem qualquer contrapartida.

Patrocínios: é o oferecimento de dinheiro, materiais e/ou serviços para uma instituição ou projeto de terceiro, com ou sem a utilização de incentivos fiscais, e que garante, por meio de contrapartidas, a ativação dos atributos da marca Tupy.

Externalidades: efeito, benéfico ou prejudicial, que uma dada atividade econômica tem sobre terceiros.

6. ASPECTOS GERAIS

6.1 DIRETRIZES

Todas as práticas decorrentes do Investimento Social Privado (ISP), em todas as unidades, deverão estar alinhadas às seguintes diretrizes:

- **Conexão com os objetivos e estratégias da Companhia:** colaborar com o alcance dos objetivos de sustentabilidade, contribuindo para a construção de reputação perante públicos externos e internos.
- **Estratégia de sustentabilidade:** priorizar a atuação com impacto nas comunidades locais, conforme tema prioritário da matriz de materialidade, tendo como foco o desenvolvimento socioeconômico.
- **Alinhamento com agendas nacionais, regionais e locais:** conhecer e alinhar as práticas de investimento social com agendas de sustentabilidade e com agendas de atuação social local onde a Tupy tem operações.
- **Atuação em parcerias ou redes:** priorizar a atuação em parceria ou rede com organizações empresariais e organizações da comunidade;
- **Sistemática de avaliação:** realizar o monitoramento e avaliação, de acordo com indicadores de resultado e de impacto estabelecidos para cada projeto.
- **Transparência:** assegurar a comunicação das práticas de investimento social na comunidade.

6.2 FOCOS DE ATUAÇÃO

Os focos do ISP foram definidos com base nos objetivos e estratégias da Companhia, e considerando os indicadores sociais das comunidades onde a Empresa tem operações, a Matriz de Materialidade da Tupy e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU.

Focos de atuação	Contexto	ODS
Educação	Atuar por meio da educação complementar e educação profissionalizante contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico	4. Educação de qualidade 8. Trabalho decente e crescimento econômico
Meio Ambiente	A atuação será por meio do apoio a projetos de Educação Ambiental voltados para a conservação de recursos hídricos, conservação da biodiversidade e para estímulo economia circular.	6. Água Potável e Saneamento 11. Cidades e comunidades sustentáveis 12. Consumo e produção responsáveis 13. Ação contra a mudança global do clima 14. Vida na água 15. Vida terrestre
Saúde	Ações em prol da qualidade de vida e que priorizam a segurança e a saúde das pessoas	1. Erradicação da pobreza 2. Fome zero e agricultura sustentável 3. Saúde e bem-estar 6. Água potável e saneamento
Equidade e inclusão	Promover a equidade de oportunidades na comunidade, proporcionando um ambiente mais diverso e inclusivo	5. Igualdade de gênero 10. Redução das desigualdades

Tabela 01. Focos de atuação corporativa e sua relação com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Nota 01: Investimentos em outros focos de atuação poderão ser realizados, com base na aprovação do GAIS e considerando, entre outros fatores, oportunidades relacionadas a benefícios fiscais e particularidades de cada região.

6.3 ABRANGÊNCIA

A atuação social contemplará, preferencialmente, os locais abrangidos pelas zonas de impacto definidos no Documento Complementar IT 1087– Zonas de Impacto Social, que considera as externalidades da Companhia.

6.4 FORMA DE ATUAÇÃO E ORIGEM DO RECURSO

O ISP Tupy poderá atuar das seguintes formas:

- **Projetos sociais próprios e/ou em parceria:** essa forma de atuação caracteriza-se por projetos sociais realizados pela própria empresa e/ou em parceria com organizações da comunidade e/ou organizações empresariais. Consideram-se neste item projetos sociais com potencial para atingir impacto e abrangência significativos.
- **Apoio a instituições e/ou projetos sociais de terceiros:** essa forma de atuação caracteriza-se por programas e/ou projetos sociais de terceiros. Consideram-se neste item iniciativas com potencial para atingir impacto e abrangência significativos.
- **Apoio a demandas da comunidade:** essas demandas se referem às solicitações de caráter mais imediato ou mesmo pontual que, no entanto, são importantes para o relacionamento da Tupy com a comunidade.
- **Voluntariado empresarial:** essa modalidade prevê a participação de colaboradores em ações sociais na comunidade de forma voluntária, apoiados pela empresa. As ações do programa de voluntariado empresarial poderão ser próprias e/ou em parceria com organizações da comunidade.

6.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Os projetos próprios ou apoiados com recurso próprio devem ser submetidos à MD 0002 – Tabela avaliativa do Investimento Social Privado (ISP). Para ser elegível ao apoio, o projeto deverá passar por três etapas de análise **eliminatórias**, na ordem abaixo:

1ª etapa - triagem: seleção de projetos de acordo com as diretrizes da Norma de Investimento Social Privado da Tupy. O projeto deverá obter o parecer “Aprovado” para seguir para a 2ª etapa.

2ª etapa - avaliação do projeto: serão pontuados os critérios (i) abrangência, (ii) impacto e (iii) evidenciação, numa escala de 0 a 10. O projeto deverá obter score mínimo de seis pontos em todos os critérios para seguir para a 3ª etapa.

3ª etapa - avaliação da instituição: análise da idoneidade da instituição de acordo com critérios de *compliance*. Para seguir com a avaliação do projeto, a instituição deve obter parecer “Aprovado”.

Os projetos aprovados nas três etapas estarão elegíveis para apoio e ficarão armazenados no banco de projetos, podendo ser executados de acordo com a estratégia da Companhia e disponibilidade orçamentária. O não atendimento em qualquer uma das etapas culminará na reprovação do projeto.

6.6 PRÁTICAS DE PARCERIAS

O IST poderá atuar em parceria com o setor público, privado (outras empresas e organizações de classe) e terceiro setor, de acordo com as seguintes orientações:

- Buscar parcerias com instituições de reconhecida idoneidade;
- Estabelecer parcerias que assegurem a continuidade dos projetos;
- Estabelecer relacionamento formal por meio de Termo de Compromisso;
- Determinar funções e responsabilidades das partes envolvidas nas parcerias;
- Estimular regras de transparência na gestão dos programas e projetos sociais, pela avaliação dos resultados e pela prestação de contas dos recursos utilizados.

6.7 MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação serão realizados por meio de indicadores específicos para cada iniciativa, incluindo, necessariamente, (i) quantidade de pessoas impactadas diretamente e (ii) valores investidos por foco de atuação. Os projetos apoiados e suas métricas serão divulgados, anualmente, aos públicos externos em seção específica no Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

6.8 GRUPO DE ANÁLISE DO INVESTIMENTO SOCIAL (GAIS)

O GAIS será composto por representantes das áreas de Compliance, Comunicação, Relações Institucionais, Inovação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade. O Grupo terá a incumbência de acompanhar o Investimentos Social Privado Tupy e assessorar a área de Responsabilidade Social. O GAIS será acionado nas seguintes situações:

- (i) Apresentação do planejamento do ano corrente;
- (ii) Seleção de projetos de incentivo fiscal;
- (iii) Deliberação de demandas da comunidade;
- (iv) Apresentação de resultados;
- (v) Validação de projetos que não se enquadram nos focos de atuação da Companhia.

6.9 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As demandas da comunidade serão recebidas através do e-mail comunidade@tupy.com.br – endereço disponibilizado no site da Companhia www.tupy.com.br. Caso o contato ocorra por outro canal, o receptor deverá redirecioná-lo para o referido e-mail em até 2 dias, a fim de garantir que a solicitação seja avaliada e respondida pela área competente no tempo adequado.

6.10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os demais procedimentos escritos devem estar em conformidade com as diretrizes previamente citadas. Esta norma poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante necessidade identificada pelas áreas envolvidas, sob aprovação da Vice-Presidência de Finanças e Administração.

7. SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

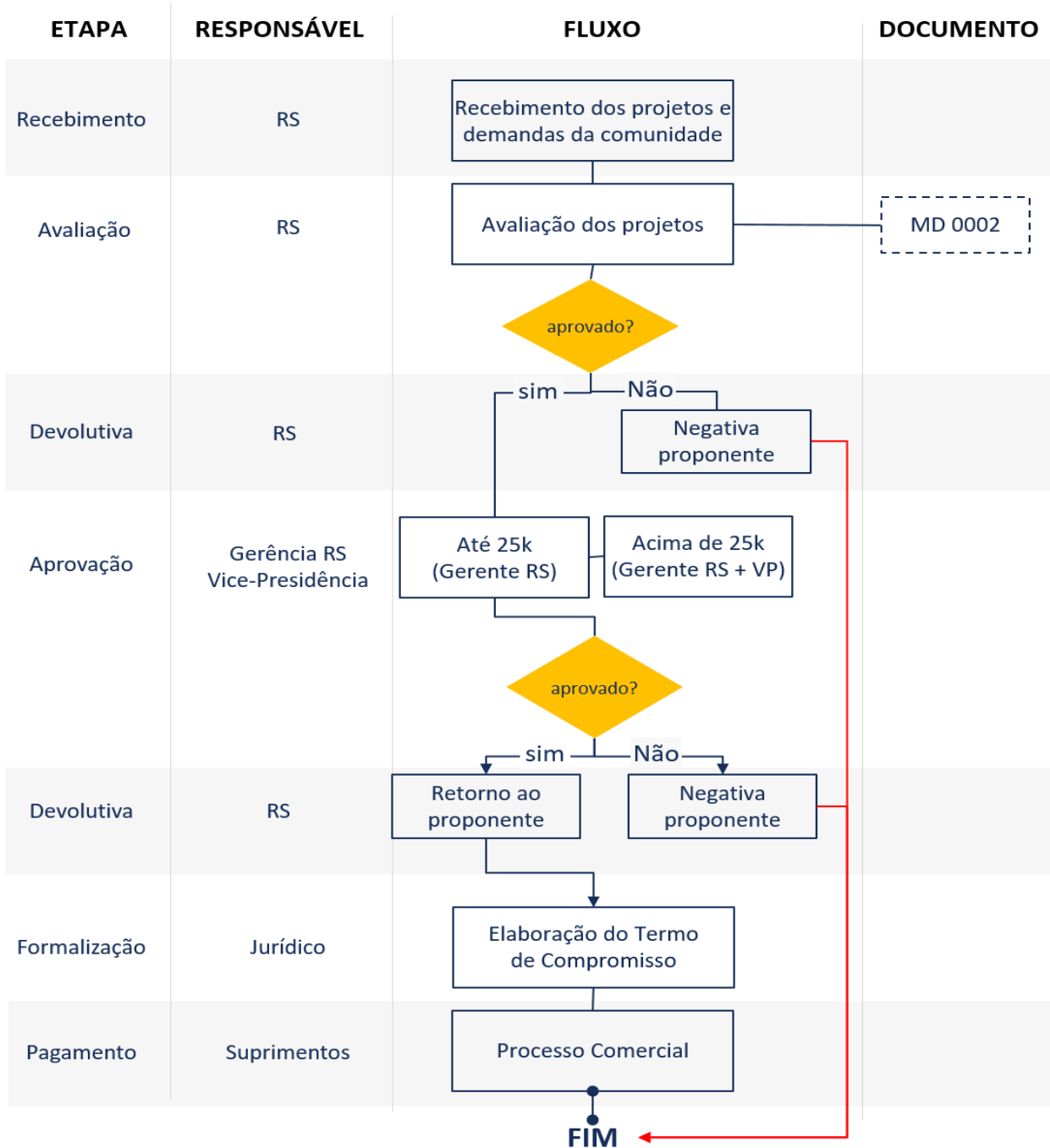
ISP – Investimento Social Privado

GAIS – Grupo de Análise do investimento Social

RS – Responsabilidade Social

8. ANEXOS

Anexo 01 - Fluxo padrão para aprovação de projetos próprios e apoiados com recursos próprios



Anexo 02 - Fluxo padrão para aprovação de projetos incentivados

